



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**AVISO N.º 113**

**António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---**

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 5 ao Alvará de Loteamento n.º 3/2006, em nome de **IVL – Projetos e Património, Lda.**, com o contribuinte n.º 502795476, através do qual foi licenciado o loteamento que incidiu no prédio sito em Cerrado da Pernicória – Bairro de São João, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra, descrito na Conservatória do registo Predial de Grândola sob o n.º 4044/20040806. -----

A alteração ao loteamento foi requerida pela **Firma IVL – Projetos e Património, Lda.**, e aprovada por meu Despacho exarado em 2019/04/22, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na Reunião de 26/10/2017, respeita o Plano de Urbanização de Grândola e consta do seguinte:-----

A alteração ao Loteamento incide sobre os lotes n.º 1, 3, 7, 14, 17 e 18, e descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob os n.ºs 4267/20060125, 4269/20060125, 4273/20060125, 4280/20060125, 4283/20060125 e 4284/20060125, e inscritos nas matrizes sob os artigos 6607, 5520, 5522,6532, 6533 e 6534, respectivamente e consta na adaptação dos índices urbanísticos previstos no Plano de Urbanização de Grândola, alterando as áreas totais de implantação e construção, na construção de caves (exclusivamente para estacionamento e instalações/áreas técnica nos lotes 1, 3, 14, 17 e 18); bem como a possibilidade de edificar moradias com apenas 1 piso em todos os lotes a alterar. -----

A área total de construção passa a ser de 5.127,69m2. -----

A área total de implantação passa a ser de 2.949,30m2. -----

Os lotes passam a ter a seguinte descrição: -----

**Lote 1:** com uma área de 297,73 m2 (duzentos e noventa e sete vírgula setenta e três metros quadrados), com uma área de construção de 378,22m2 (trezentos e setenta e oito vírgula vinte e dois metros quadrados) e com uma área de implantação de 189,11m2 (cento e oitenta e nove vírgula onze metros quadrados), 1 fogo, um/dois pisos acima da cota de soleira destinado a habitação e um piso abaixo da cota de soleira destinado a cave para estacionamento e instalações/áreas técnicas. -----

**Lote 3:** com uma área de 299,21 m2 (duzentos e noventa e nove vírgula vinte e um metros quadrados), com uma área de construção de 376,42m2 (trezentos e setenta e seis vírgula quarenta e dois metros quadrados) e com uma área de implantação de 188,21m2 (cento e oitenta e oito vírgula vinte e um metros quadrados), 1 fogo, um/dois pisos acima da cota de soleira destinado a habitação e um piso abaixo da cota de soleira destinado a cave para estacionamento e instalações/áreas técnicas. -----

**Lote 7:** com uma área de 263,97m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta e três vírgula noventa e sete metros quadrados), com uma área de construção de 395,96m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e cinco vírgula noventa e seis metros quadrados) e com uma área de implantação de 197,98m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete vírgula noventa e oito metros quadrados), 1 fogo, um/dois pisos acima da cota de soleira destinado a habitação. -----

**Lote 14:** com uma área de 300,23 m<sup>2</sup> (trezentos vírgula vinte e três metros quadrados), com uma área de construção de 356,18m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e seis vírgula dezoito metros quadrados) e com uma área de implantação de 178,09m<sup>2</sup> (cento e setenta e oito vírgula zero nove metros quadrados), 1 fogo, um/dois pisos acima da cota de soleira destinado a habitação e um piso abaixo da cota de soleira destinado a cave para estacionamento e instalações/áreas técnicas. -----

**Lote 17:** com uma área de 351,59m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e um vírgula cinquenta e nove metros quadrados), com uma área de construção de 451,46m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e um vírgula quarenta e seis metros quadrados) e com uma área de implantação de 225,73m<sup>2</sup> (duzentos e vinte cinco vírgula setenta e três metros quadrados), 1 fogo, um/dois pisos acima da cota de soleira destinado a habitação e um piso abaixo da cota de soleira destinado a cave para estacionamento e instalações/áreas técnicas. -----

**Lote 18:** com uma área de 320,31m<sup>2</sup> (trezentos e vinte vírgula trinta e um metros quadrados), com uma área de construção de 394,60m<sup>2</sup> (trezentos e noventa e quatro vírgula sessenta metros quadrados) e com uma área de implantação de 197,30m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete vírgula trinta metros quadrados), 1 fogo, um/dois pisos acima da cota de soleira destinado a habitação e um piso abaixo da cota de soleira destinado a cave para estacionamento e instalações/áreas técnicas. -----

Mantendo-se todo o resto.-----

Grândola, Paços do Concelho aos 5 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.---

O Presidente da Câmara Municipal



António de Jesus Figueira Mendes